TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

O presente termo de Distrato, reti-ratificando aquele que foi assinado em 28 de agosto de 2017, por equívoco, é acordado pelas partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64, em Pederneiras, SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA;** e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial e filantrópico, CNPJ número 53.816.153/0001-78, situada na Avenida Paulista, n.º O-325, Pederneiras (SP), neste ato representada por seu Provedor em exercício **RICARDO MARTINI RODRIGUES**, para o fim de dispor o quanto segue, relativamente ao Convênio n.º 01/2017.

CLÁUSULA ÚNICA. Fica distratado o Convênio n.º 001/2017, e os seus respectivos aditamentos, a partir da presente data, tendo em conta que as partes celebrarão novos entendimentos.

Dessa forma, assinam o presente Distrato, digitado em três (3) vias de igual teor e forma, somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Pederneiras, 31 de agosto de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

RICARDO MARTINI RODRIGUES
Provedor

TESTEMUNHAS:

Claudinei Sípoli

José Márcio Urrea

Paço Municipal: Rua Siqueira Campos, S-64 - Cx. Postal 33 - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-9570 - Fax: (14) 3284-1764